



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 73/2021 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2021

Altera a Lei Complementar nº 918, de 23 de outubro de 2019, instituindo Câmara Temática da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade no âmbito da Junta de Julgamento dos Recursos Administrativos do município de Araraquara (JURAMA) e dá outra providência.

Art. 1º A Lei Complementar nº 918, de 23 de outubro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 11. A JURAMA será constituída por 5 (cinco) câmaras temáticas assim designadas:

.....
III – Câmara Temática da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo;

IV – Câmara Temática da Secretaria Municipal de Saúde; e

V – Câmara Temática da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade.”(NR)

Art. 2º Em obediência à Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, os integrantes da Câmara Temática da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade, da JURAMA, somente poderão perceber a gratificação de que trata o § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 918, de 2019, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 14 de abril de 2021.

ALUISIO BOI

Presidente